

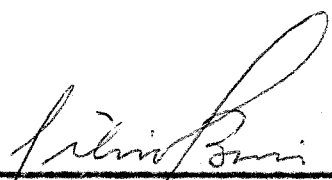
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANBAI-MT DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir Título Definitivo de lotes Urbanos de Coronel Sapucaia medindo- 25 X 40 mts. (vinte e cinco metros de frente por cinquenta metros de fundos) a: EDELMIRO DE SOUZA DUTRA, o lote nº 1 da quadra 17; a DERLY AMARAL DE OLIVEIRA, o lote nº 04 da quadra 25.

Art. 2º - A mesma lei autoriza a expedição de Títulos Definitivos de lotes urbanos de Tacurú a: GERVAZIO PEREIRA DE - SOUZA, o lote letra "D" da quadra 32 medindo 25,80 X 50 mts. a: ILÁRIO LOPES, o lote letra "E" da quadra 11 medindo 25 X 50 mts a: MÁRIO SALDANHA, o lote letra "A" da quadra 21 medindo 25,80 X 50 mts; JOÃO FLORES DA SILVA, o lote letra "F" da quadra 11 medindo 25 X 50 mts. NEIDES DA SILVA, o lote letra "A" da quadra- 20 medindo 25 X 50 mts. GERÔNIMO GIMENES, o lote "E" da quadra - 13 medindo 25 X 50 mts. ALCENDINO ANTUNES, o lote letra "D" da- quadra 05 medindo 25, 25 X 50 mts,

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 1.971.

---

SILVIO BERRI  
PREFEITO MUNICIPAL.